



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, [DE NOVEMBRO DE 2015]

O **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o contrato de prestação de serviços para implantação e aprimoramento de escritório de gestão de projetos de tecnologia da informação e comunicações, PRP-006/2014;

Considerando a necessidade de revisão da Ordem de Serviço Nº 1, de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Ordem de Serviço nº 1/2015, que passará a constar com o seguinte texto:

“Art. 3º Compor o Grupo Gestor da Implantação que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

- Ana Letícia Moura Vilela, servidora da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico - PJe;
- Daniel Gerbis de Aguiar, servidor da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação - CGGOV;
- Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, servidora da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação - CGGOV;
- Magda Vargas Roque, servidora da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação - CGGOV.”

CLÁUDIO FONTES FEIJÓ

